

PORTARIA N.º 7593, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"Retifica a Portaria n.º 6742, de 20 de Abril de 2012 que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Maria Eni Tilton Schena e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RETIFICA** o ato 6742/2012, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 40 da Constituição Federal de 1988, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/04/2012, à servidora Maria Eni Tilton Schena, CPF 413.532.500-91, matrícula 078, cargo de Professora Municipal, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.523,59, composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível "2", no valor de R\$ 1.040,50, 25 anuênios (25%), no valor de R\$ 260,12, Prêmio por Merecimento (Classe G), no valor de R\$ 222,97 a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão – RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.